



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de novembro de 2012



Série

Número 203

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Despacho conjunto**

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

### DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

#### **Declaração de Retificação n.º 21/2012**

Retifica o aviso da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, efetuada no Jornal Oficial, 2.ª série, n.º 201, de 21 de novembro de 2012.

#### **Declaração de Retificação n.º 22/2012**

Retifica o Despacho da SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, E.P.E., publicado no Suplemento do Jornal Oficial, 2.ª série, n.º 201, de 21 de novembro de 2012.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho conjunto**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 40/2010, de 28 de junho, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 26 de novembro de 2012 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95	€ 1,699 por litro
Gasóleo Rodoviário	€ 1,430 por litro
Gasóleo colorido e marcado	€ 1,010 por litro

Assinado em 23 de novembro de 2012.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA****Declaração de Retificação n.º 21/2012**

Para os devidos efeitos, declara-se que a publicação do aviso da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, efetuada no Jornal Oficial, 2.ª série, n.º 201, de 21 de novembro de 2012, fica sem efeito, visto constar, a

mesma publicação, no 4.º Suplemento do Jornal Oficial, 2.ª série, n.º 116, de 4 de julho de 2012, contendo as devidas alterações.

Direção Regional de Administração da Justiça, 23 de novembro de 2012.

**Declaração de Retificação n.º 22/2012**

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho da SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, E.P.E., publicado no Suplemento do Jornal Oficial, 2.ª série, n.º 201, de 21 de novembro de 2012, assim se retifica:

Onde se lê:

A Diretora do Departamento de Aprovisionamento, Farmácia e Assuntos Jurídicos, Maria de Lurdes Ferreira Xavier Beirão.

O Diretor Regional, Bruno Freitas

Deve ler-se:

A Diretora do Departamento de Aprovisionamento, Farmácia e Assuntos Jurídicos, Maria de Lurdes Ferreira Xavier Beirão.

Direção Regional de Administração da Justiça, 23 de novembro de 2012.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)